

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Ano XIV - nº 858 - 23 de janeiro de 2018

TURISANGRA

Proc. nº 2017022521

Folha nº 238

9

RUBRICA

CONTRIBUENTES	BASE DE CÁLCULO (ISSQN FIXO)	ISSQN FIXO MENSAL
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível superior.	R\$ 6.979,03	R\$ 139,58
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível médio.	R\$ 5.304,06	R\$ 106,08
Profissionais Autônomos cuja atividade não exija formação profissional específica.	R\$ 3.349,94	R\$ 67,00

Art. 2º. – O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto nº. 3.299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição;

Art. 3º. – Nas inobservâncias das normas decorrentes desta resolução, serão aplicadas as penalidades previstas no Código Tributário Municipal;

Art. 4º. – O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único – Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por autônomo localizado que se enquadrarem no regime de recolhimento de que trata esta resolução;

Art. 5º. – O ISS estimado será devido por mês ou fração, incluindo-se o da data de cadastramento ou baixa de inscrição.

Art. 6º. – Os fatos geradores referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos, serão tributados a partir do mês de janeiro;

Art. 7º. – Esta Resolução terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2018.

Flávio Henrique de Sá  
Secretário de Finanças (Interino)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FTAR**

PROCESSO Nº: 2017022521

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento eventuais por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, para atuar no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), na baixa e alta temporada, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

DATA: 05/02/2018 às 14h00min

PERMUTA DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel A4

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Turisangra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Turisangra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo site: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Contato: (24)3369-7711. É necessária apresentação do carimbo do CNPJ no ato da retirada do edital na Sede da TurisAngra.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2018.

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOTIFICA empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO

LTDA., inscrita no CNPJ : 09.077.888/0001-35 para tomar ciência dos seguintes fatos:

Conforme a cláusula geral da boa-fé e, seu corolário, a lealdade contratual que regem os contratos, tanto os públicos quanto os privados, vem por meio deste informar a AUSÊNCIA de interesse público em prorrogar o contrato n.º 003/2015, pactuado entre o Município de Angra dos Reis e a citada sociedade empresarial.

Aliás, diga-se de passagem, que essa Secretaria já havia informado a contratada nas negociações para a confecção do termo aditivo n.º 007 (prorrogação do prazo contratual até 31.01.2017), através do n.º 591/2017/SESEP datado de 16.10.16, que o interesse da manutenção do contrato n.º 003/2015 persistiria até a finalização da concorrência pública n.º 01/2017, o que ocorreu em 09.01.2018.

Diante do exposto, informa-se que a data final de prestação dos serviços relacionados ao contrato n.º 003/2015 é dia 31/01/2018 conforme o termo aditivo n.º 007, sem qualquer possibilidade de prorrogação contratual, inclusive, informa-se que a contratada deverá ENCERRAR a execução do contrato n.º 003/2017 a partir de 01.02.2018.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviços Públicos  
Matrícula 2840

**PORTARIA Nº 031/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/2018/SDE.SECUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** CAROLINE SOUZA DA ROCHA, Matrícula 17572, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 032/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 021/2018/SDE.SECUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** KELLY PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 18129, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 033/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2018/SDE.SECUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** CÉSAR MOACIR MEIRA ROSA, Matrícula 4316, da



**MUNDO**

garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/04/2016, registrado sob o nº R.01, na matrícula nº 40714 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(s) RUA WALDEIRO FERREIRA DOS SANTOS, LT 257, QD 10, PREDIO 594, CASA 03, VILA MARIA HELENA, CEP: 23251-205, DUQUE DE CAXIAS, RJ, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho inlamar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(vencidos(s) e não pagos(s)). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos(s), posicionado em 26/05/2017 corresponde a R\$ 23.131,68 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) **PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 - BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ**, onde deverá quitar a purga do dubio acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de constrição da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, **DUQUE DE CAXIAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

**TURISANGRA**  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FTAR

PROCESSO Nº: 2017022521

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento eventuais por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, para alugar no Continente (1º, 2º e 4º Distritos) e na Ilha Grande (3º Distrito), na baixa e alta temporada, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

**DATA:** 05/02/2018 às 14h00min

**PERMUTA DO EDITAL:** 01 (uma) resma de Papel A4

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sede da Turisangra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Turisangra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo site: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Contato: (24)3369-7711. É necessário apresentação do carimbo do CNPJ no ato da retirada do edital na Sede da TurisAngra.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

feito no e  
SED: 1E  
VILA KEN  
LUCIANI  
09441555

redes e instalações prediais do HUAP/UUFF/Filial EBSERRH.

Proc.: 23069.079440/2016-76 - data/hora: 05/02/2018 às 11:00h.

Informações: Rua Marquês do Paraná, nº 303 – Prédio Anexo – 5º andar – Centro – Niterói/RJ., Tel./fax: (21) 2629-9403 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### EDITAL DE CIENCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

AG Pelo presente edital, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, ter occultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo: Primeiro Público Leilão e Seguro do Último Público Leilão serão realizados nos dias:

1º leilão 26/02/18 partir 11:00 horas

2º leilão 26/03/18 partir 11:00 horas

Local: AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 227 GRUPO 704, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ  
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário.

1- Mutuário (s):

**DIRCE FONTELA, CPF 23584998700,**

SED: C85179

Local: IMÓVEL RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA Nº 296 APTº 404 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22700230

2- Mutuário (s):

**CELSO LUIZ RAMOS, CPF 47268930763,**

**VERA LUCIA RAMOS, CPF 32033141772,**

SED: 89499

Local: IMÓVEL RUA PAURA Nº 217 APT : 304 BAIRRO: JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ CEP 28880210

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel (21) 2533-1056 ou Av. Almirante Barroso, nº 63 - Sl 1813 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.031-003

Leiloeiro Oficial  
NORMA MARIA MACHADO.

TURISANGRA  
Proc.nº 2017022521  
Folha nº 239  
RUBRICA  
Norma Maria Machado